



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 34/2024

Processo Número: **1725/2024** | Data do Protocolo: 07/02/2024 13:22:43



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003900360038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Denomina "Emídio Araújo ", a Rodovia Vicinal SPA 626/320, que liga os municípios de Santa Fé do Sul e Rubinéia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Emídio Araújo" a Rodovia Vicinal SPA 626/320, que liga os municípios de Santa Fé do Sul e Rubinéia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Emídio Araújo nasceu em 22 de março de 1924 na Fazenda Formiga, em Palestina, na região de São José do Rio Preto/SP. Era casado com a senhora Gabriela Coelho Araújo, nascida em São José do Rio Preto, e tiveram quatro filhos: Nelson, Edinho Araújo, Nelsi e Edna Mara. Emídio era filho de Hercílio Antonio de Araujo e dona Mariana Gabriela de Araújo.

Emydio Antonio de Araujo (pela grafia da certidão de nascimento nº 1353, lavrada pelo Cartório de Palestina em 10 de dezembro de 1932, quando ele tinha 8 anos) e o pai Hercílio foram dois dos mais antigos dos pioneiros de Santa Fé do Sul. Pela liderança deles passaram as grandes iniciativas que marcariam o desenvolvimento do município desde a era de povoado.

Quando chegaram em Santa Fé do Sul, em setembro de 1947, Emídio e Hercílio adquiriram 60 alqueires de terra para investir na produção agrícola e, no povoado, construíram um salão de alvenaria na Avenida Conselheiro Antônio Prado, no quarteirão formado pelas ruas 14 e 16, onde montaram o primeiro estabelecimento comercial: a Casa Araújo, que se tornaria referência de convivência entre os moradores e inspiração para outros empreendimentos.

Conforme o livro Santa Fé do Sul, 60 anos (Eduardo Alves de Lima e Isaias Basso, publicado pela THS Arantes Editora, 2008), Emídio foi juiz de Paz e o primeiro e único subprefeito do povoado de Santa Fé, nomeado em 1953 pelo prefeito de Jales, doutor Pedro Nogueira.

Emídio foi também vice-prefeito de Santa Fé do Sul eleito para o mandato de 1958 a 1962, quando a votação de prefeito era separada da de vice-prefeito. Ganhou o prefeito da outra chapa, Deraldo da Silva Prado.

Em 1962, Emídio candidatou-se a prefeito, pela extinta UDN (União Democrática Nacional), cujo Diretório Municipal presidiu de 1950 a 1964. Nesse ano foi um dos fundadores do Rotary Club de Santa Fé do Sul, e, posteriormente, seu presidente (fonte: documento "Moção de Pesar nº 006/2008", emitido





pela Câmara de Jales pelo falecimento de Emídio).

Emídio Araújo faleceu no dia 14 de fevereiro de 2008, em São José do Rio Preto, onde se encontrava em tratamento de saúde.

Por essas razões, é justamente apropriado render esta singela homenagem, perpetuando seu nome no dispositivo indicado. Solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Itamar Borges - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Itamar Borges** em 07/02/2024 09:57

Checksum: **536F328204D05AE6D9FC25CA5567733EEEBB053F34AA831416EFA5F4C2B9F6C7**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1190402CE000000097504215

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
EMIDIO ANTONIO ARAUJO

CPF

141.720.118-53

MATRÍCULA:

119040 01/55 2008 4 00147 060 0069474 74

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado com 85 anos de idade

NATURALIDADE

Palestina - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 6046083 SP

TÍTULO DE ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de Hercilio Antonio de Araujo e de Mariana Gabriela de Araujo. Residente: Rua Catorze, nº 339, Centro, em Santa Fé do Sul - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

quatorze de fevereiro de dois mil e oito, às 14:50 horas

DIA

14

MÊS

02

ANO

2008

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Infante Dom Henrique, São José do Rio Preto- SP.

CAUSA DA MORTE

parada cardíaca, insuficiência de múltiplos órgãos, insuficiência cardíaca, insuficiência renal crônica, doença obst. crônica pulmonar

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério de Santa Fé do Sul, deste Estado

DECLARANTE

Edson Coelho Araujo, na qualidade de filho do falecido

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Percival Trindade, com CRM não constante do registro

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

O falecido era casado em Votuporanga, deste Estado, com Gabriela Coelho Araujo, com quem teve os filhos:- Nelson, Edson, Nelsi e Edna Mara. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor em Santa Fé do Sul, deste Estado. Portador do RG. 6.046.083-SP, CPF. 141.720.118-53.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada Consta.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - Município e Comarca de São José do Rio Preto - Estado de São Paulo
David Yamaji Valença - Oficial Titular
Rua Tiradentes, 3355 - centro - Cep: 15.010-030
Fone/Fax: (17) 3214.5330

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Preto - SP, 30/08/2021:

Najara Rayvengar Chalni
Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

Najara Rayvengar Chalni
Escrevente Autorizada

Custas:
Oficial: ..R\$ 29.00
Sec.Faz.:..... R\$ 5.80
ISSQN:..... R\$ 1.45
Total:R\$ 36.25
Guia nº 35/ 2021
Digitado por: LUCELI

119040 - AA000174577



119040 - AA000174577 06/21